



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Decreto nº 023, de 03 de março de 2026

Dispõe sobre a flexibilização de jornada de trabalho de servidora pública municipal para fins de realização de curso de pós-graduação stricto sensu.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS, **Écio Carvalho Rezende**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Requerimento Administrativo apresentado pela servidora **Gerranya Aparecida Terra**, que pleiteia afastamento ou flexibilização de jornada de trabalho para cursar Mestrado na Universidade Federal de Lavras;

CONSIDERANDO o interesse público na qualificação contínua dos servidores, especialmente na área da educação;

CONSIDERANDO que a formação em nível de pós-graduação contribui para o aprimoramento das práticas pedagógicas e para a melhoria dos serviços prestados à população,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a **flexibilização da jornada de trabalho** da servidora **Gerranya Aparecida Terra**, ocupante do cargo de Professora de Educação Física, para fins de frequência e participação no curso de Mestrado junto à Universidade Federal de Lavras.

Art. 2º A flexibilização de que trata este Decreto deverá ser implementada de forma a não prejudicar a adequada prestação do serviço público, cabendo à chefia imediata organizar os horários e acompanhar o cumprimento das atribuições funcionais da servidora, inclusive no que se refere às atividades de formação continuada.

Art. 3º A manutenção da flexibilização concedida fica condicionada à apresentação, pela servidora, a **cada semestre**, de **declaração atualizada de matrícula e de efetiva participação no curso de Mestrado**.

Art. 4º Este Decreto deverá ser encaminhado à Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Artur Moura Maia, Sra. **Miriam Aparecida de Souza**, para ciência e adoção das providências necessárias à adequação da jornada de trabalho.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Luminárias, 03 de março de 2026.


Écio Carvalho Rezende
Prefeito Municipal

CERTIFICO QUE:

FOI PUBLICADO NO QUADRO DE
AVISOS DA PREFEITURA DE
LUMINÁRIAS - MG

EM 03 de março de 2026

É VERDADE E DOU FÉ

Thaís M^a de Oliveira